

Relatório de Gestão 2025

- a) Na execução dos programas de trabalho, foram observados rigorosamente o disposto na legislação pertinente, em especial aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), sendo executados todos os programas conforme planejamento;
- b) A gestão administrativa da Câmara Municipal, sempre foi pautada na eficiência e economicidade, buscando sempre resultados que favorecessem nos aspectos quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas;
- c) Todos os objetivos foram alcançados, de modo que não houve disfunções que inviabilizassem as suas execuções;
- d) Foram realizados de conformidade com as previsões todas as metas e os projetos previstos para o exercício financeiro;
- e) Foram desempenhadas dentro da normalidade todos os projetos e atividades do Poder Legislativo;
- f) O Poder Legislativo não possui Regime Próprio de Previdência, ficando os servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- g) Os recolhimentos da previdência são efetuados através da DARF, geradas automaticamente pelo sistema de informações da Previdência Social. Sendo recolhidas todas as competências relativas ao exercício de 2025.
- h) A despesa com pessoal obedeceu aos limites estabelecidos em Lei, não sendo necessário a tomada de medidas de retorno.

Novo Jardim - TO., 16 de fevereiro de 2026.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente